



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

RELATÓRIO Nº 0452889/2025/CONTROLADORIA/ALERO

Processo nº: 100.032.000022/2025-11

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Objeto: Manifestação Técnica da Controladoria Geral da ALE/RO em relação ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal do 1º Quadrimestre de 2025.

O presente relatório trata da manifestação técnica da Controladoria Geral – CG/ALERO, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal e contidos no Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2025, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Redano, Presidente em exercício do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Em obediência à previsão legal contida nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi elaborado pelo Departamento de Contabilidade dessa Casa de Leis, o RGF do 1º Quadrimestre de 2025, publicado no DO-e-ALE/RO n.91 de 20/05/2025, que passa a ser analisado.

## 1. ESCOPO.

A manifestação desta Controladoria terá como escopo o cumprimento do disposto nos artigos 20, 21 e 22 da LRF, cujo o objeto é verificar os limites com gastos de despesas com pessoal no âmbito do Poder Legislativo. O Demonstrativo visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

## 2. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA.

### 2.1 DA DESPESA COM PESSOAL.

O Demonstrativo contém valores da despesa com pessoal do Poder Legislativo executada nos últimos 12 (doze) meses, a saber, maio/2024 a abril/2025, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em “Pessoal Ativo”, “Pessoal Inativo e Pensionistas”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

A Despesa Bruta com pessoal atingiu o montante de **R\$ 334.575.144,53**. O total das Despesas não Computadas é igual a importância de **R\$ 106.363.508,78** que se referem a despesas de caráter indenizatório como abono pecuniário de férias, licença prêmio, dentre outras, além das despesas com inativos e pensionistas custeados pelo IPERON. As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados somaram o saldo de R\$ 28.792,47 referente aos empenhos nº2024NE002867, 2024NE00253, 2024NE001916, 2024NE002174, 2024NE002565, 2024NE002245, 2024NE002246 e 2024NE000052, dos quais foram cancelados o valor de R\$ 203,79.

A análise do demonstrativo evidenciou que a despesa líquida total com pessoal e encargos deduzidas as despesas não incidentes previstas na LRF do período, alcançou o montante de **R\$ 228.240.224,43**, que corresponde ao percentual de 1,56% em relação à RCL do Estado de Rondônia.

As despesas foram executadas pautadas na boa administração de verbas públicas e em decorrência disso, **encontram-se dentro dos limites e parâmetros estabelecidos, abaixo do limite de alerta 1,76%**, conforme demonstrado no Quadro abaixo.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
1º QUADRIMESTRE 2025						
PERIODO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	DESP. LIQUIDA C/ PESSOAL	(%) EM RELAÇÃO A RCL	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MAXIMO
05/2024 A 04/2025	R\$ 14.631.654.011,00	R\$ 228.240.224,43	1,56%	1,76	1,86	1,96

### 2.2. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em respeito ao PPA e à LOA vigente, esta Casa de Leis vem cumprindo limites e executando os dispêndios fixados para o período, desenvolvendo as ações estabelecidas nos programas que permitem a promoção de melhorias tanto no âmbito do Poder Legislativo quando à sociedade rondoniense, bem como dotando a Assembleia Legislativa com os recursos necessários à manutenção das atividades inerentes ao funcionamento da Casa.

Conforme demonstrativo resumido da avaliação orçamentária e financeira apresentado abaixo discriminados por Programas, percebe-se que do valor disponível para gastos com despesas e investimentos orçamentários, foram empenhados no primeiro Quadrimestre de 2025, **39,20%**, do orçamento autorizado atualizado (LOA + créditos) na LOA 2025. De outro modo, foram liquidados **24,97%** das despesas autorizadas na LOA.

1º Quadrimestre do Exercício 2025								
Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira - monitoramento da UO - Programa								
Órgão: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
U.O.: 01.001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia								
Programa	LOA Inicial	LOA+Créditos (a)	Empenhado		Liquidado		Pago	
			Valor(b)	%(b/a)	Valor(c)	%(c/a)	Valor (d)	%(d/a)
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 26.716.332,00	R\$ 16.206.332,00	R\$ 562.920,05	3,47%	R\$ 549.321,24	3,39%	R\$ 549.321,24	3,39%
1006 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 49.402.138,00	R\$ 49.402.138,00	R\$ 15.948.242,27	32,28%	R\$ 6.814.131,95	13,79%	R\$ 6.814.131,95	13,79%
1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 208.989.244,00	R\$ 210.349.244,00	R\$ 83.696.803,63	39,79%	R\$ 53.956.000,98	25,65%	R\$ 50.807.897,21	24,15%
2126 - PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	R\$ 234.715.848,00	R\$ 243.865.848,00	R\$ 103.575.396,22	42,47%	R\$ 68.455.106,88	28,77%	R\$ 66.531.298,54	27,28%
<b>TOTAL U.O.:</b>	<b>519.823.562,00</b>	<b>519.823.562,00</b>	<b>203.783.362,17</b>	<b>39,20%</b>	<b>129.774.561,05</b>	<b>24,97%</b>	<b>124.702.648,99</b>	<b>23,99%</b>

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A análise do Demonstrativo de Despesa com Pessoal (Relatório de Gestão Fiscal) e de Disponibilidade de Caixa do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, relativos ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2025, demonstra a regularidade da parcela deduzida da despesa com pessoal em consonância com as determinações legais contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o atendimento às orientações emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e ainda às normas e orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Conclui-se, portanto, que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, desenvolveu práticas inerentes à boa governança pública, realizando uma Gestão Fiscal de forma responsável e pautada no equilíbrio das contas públicas, nos princípios orçamentários e conforme os ditames legais em vigor.

É o relatório.

Porto Velho, 21 de maio de 2025.

Elaborado por: **ANA BEATRIZ MÁXIMO FONTENELE ARAGÃO**  
Analista Legislativo – ALE/RO

Revisado por: **ZAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Gerente GFOP – ALE/RO

Certificado: **GUSTAVO SILVEIRA DA CUNHA**  
Controladora Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Zaine do Nascimento Oliveira**, Gerente DGFOP, em 21/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Máximo Fontenele Aragão**, Analista Legislativo, em 21/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA, Controlador(a) Geral**, em 21/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0452889** e o código CRC **312E13A2**.

Referência: Processo nº 100.032.000022/2025-11

SEI nº 0452889

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)